

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
**GUARATUBA — PARANÁ**  
**Alceste Ribas de Macedo Filho**  
**TITULAR**  
CPF. N.º 017165739/04

**Registro Geral**

Matrícula N.º **9940**

FICHA

-01-

RUBRICA

**IMÓVEL:-** Lote de terreno sob nº 01, da quadra nº 236-B (DUZENTOS E TRINTA E SEIS- BE), da PLANTA PIÇARRAS, situado nesta cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, sem benfeitorias, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Mandaguari, do lado direito confronta com uma rua sem denominação onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo confronta com o lote nº 02, onde mede 30,00 metros, e nos fundos confronta com o lote nº 09, onde mede 14,00 metros, perfazendo a área total de 420,00 m2. ....

**PROPRIETÁRIOS:-** Espólio de FRIDOLIN HUBER - CPF 002.065.129-53.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 1.146, Livro nº 3, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 01 de agosto de 1988. (a) José Mauro Moysen Oficial Designado.

**R.1/ 9.940 :-** Prot. 7.878 de 30-06-88:- Conforme Carta de Adjudicação expedida pelo Juízo de Direito da Comarca de Campo Largo-PR, em 08 de abril de 1988, extraída dos Autos sob nº 54/88, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Fridolin Huber, julgado por sentença datada de 14-03-88, o imóvel constante da presente matrícula foi ADJUDICADO em favor de "MINA KLARA HUBER", inscrita no CPF/MF sob nº 572.282.809-20, portadora da C.I.nº RNE 741.135, suíça, viúva, do lar, residente e domiciliada à Avenida Pe. Natal Pigato, nº 1.055, em Campo Largo-PR; pelo preço de Cz\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZADOS).- Condições: não constam.- ITBI sob nºs 970 à 998/88.- Custas: Cz\$ 750,62 (Serventia); Cz\$ 150,12 (FP); Cz\$ 900,74.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 01 de agosto de 1988. (a) José Mauro Moysen Oficial Designado. ....

DF

**R.2/9.940 - Prot. nº 79.696 de 11/03/2009. PENHORA:** Conforme ofício nº 6889/2008, datado de 16/10/2008, e consoante o termo de conversão de arresto em penhora, expedido pelo Juízo da vara Cível da Comarca de Guaratuba-PR, datado de 19/09/2008, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 940/2003, em que é exequente **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA** e executada **MINA KLARA HUBER**; procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 23.208,86 (vinte e três mil, duzentos e oito reais e oitenta e seis centavos). Custas: R\$ 40,00 (380 VRC) e Funrejus: R\$ 95,90, a serem pagos na liquidação. Dou fé. Guaratuba, 17 de Março de 2009. (a) Alceste Ribas de Macedo Filho Oficial. CCB.-

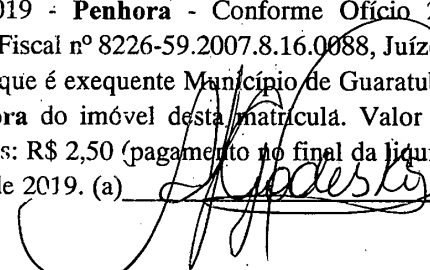
**R.3/9.940 - Prot. nº 117.584 de 26/12/2017 - Penhora -** Conforme auto de penhora, de 06/12/2017, extraído dos autos de execução fiscal nº 5716-10.2006.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Mina Klara Huber, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 51,62. Custas: R\$ 68,80 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 2625/2017). Guaratuba, 28 de Dezembro de 2017. (a) Marcus V. do Amaral - Substituto - ACSG

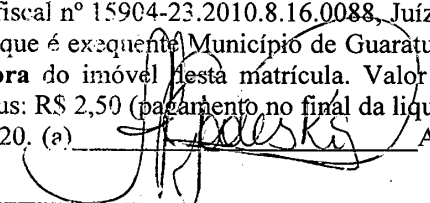
SEQUE NO VERSO

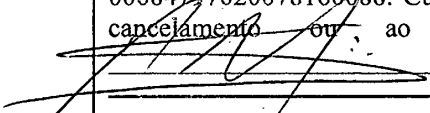
9940

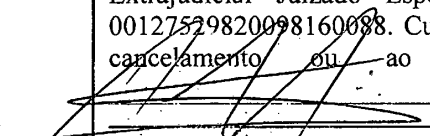
MATRÍCULA N.º

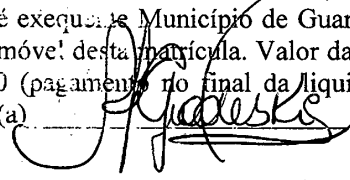
CONTINUAÇÃO

R.4/9.940 - Prot. nº 126.924 de 10/09/2019 - **Penhora** - Conforme Ofício 2185/2019, de 20/08/2019, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 8226-59.2007.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Mina Klara Huber, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 51,62. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1323/2019). Guaratuba, 16 de Setembro de 2019. (a)  Ariane C S Godeski. CRRH

R.5/9.940 - Prot. nº 128.514 de 10/01/2020 - **Penhora** - Conforme ofício nº 2705/2019, de 11/11/2019, extraído dos autos de execução fiscal nº 15904-23.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Mina Klara Huber, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 456,96. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 25/2020). Guaratuba, 10 de janeiro de 2020. (a)  Ariane Godeski. ACSG

Av.6/9.940 - Prot. nº 128.576 de 15/01/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202001.1314.01009133-IA-670, de 13/01/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Mina Klara Huber pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Publica Acidentes do trabalho Registros Publicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juiz de Guaratuba, nos autos do processo nº 00084717020078160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 17 de Janeiro de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). RS

Av.7/9.940 - Prot. nº 128.593 de 16/01/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202001.1314.01009320-IA-780, de 13/01/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Mina Klara Huber pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Publica Acidentes do trabalho Registros Publicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juiz de Guaratuba, nos autos do processo nº 00127529820098160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 17 de Janeiro de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). RS

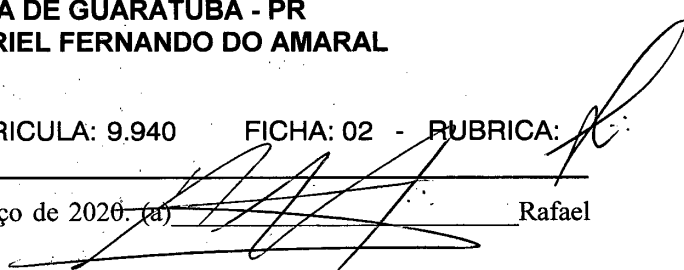
R.8/9.940 - Prot. nº 129.232 de 20/02/2020 - **Penhora** - Conforme ofício nº 312/2020, de 13/02/2020, extraído dos autos de execução fiscal nº 13999-17.2009.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Mina Klara Huber, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 56,91. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 250/2020). Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2020. (a)  Ariane Godeski. GOA

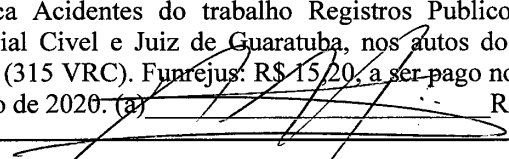
Av.9/9.940 - Prot. nº 129.355 de 02/03/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202003.0213.01037541-IA-190, de 02/03/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Mina Klara Huber pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Publica Acidentes do trabalho Registros Publicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juiz de Guaratuba, nos autos do processo nº 00159138220108160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de

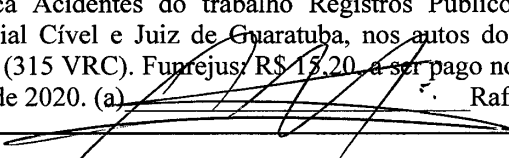
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE GUARATUBA - PR**  
**OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL**

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 9.940

FICHA: 02 - RUBRICA:

cancelamento ou ao final. Guaratuba, 04 de Março de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.10/9.940 - Prot. nº 129.364 de 02/03/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202003.0213.01037616-IA-700, de 02/03/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Mina Klara Huber pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juiz de Guaratuba, nos autos do processo nº 00159086020108160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 04 de Março de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.11/9.940 - Prot. nº 129.737 de 02/04/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202004.0118.01108630-IA-070, de 01/04/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Mina Klara Huber pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juiz de Guaratuba, nos autos do processo nº 00084781820148160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 03 de abril de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

9.940

